ANNO DE 1840. SABBADO — 18 DE JULHO. NUMERO 155.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, nsirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Macció	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da man.
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde
Lua Nova a 28 - as 7 h. e 8 m. da tarde

Mare cheia para o dia 18 de Julho.

As 7 horas e 42 minutos da manhã.
As 7 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JULHO 16.

Londres ...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa .... 70 a 72 por o/o premio, por metal offerecido
França .... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas 14$500 a 14$700
„ Ditas „ „ Novas 14$500 a 14$500
„ Ditas de 4$000 rs., 8$200 a 8$200
PRATA — Patacões Brazileiros ------- 1$660 a 1$680
„ Pezos Columnarios ------- 1$660 a 1$680
„ Ditos Mexicanos ------- 1$640 a 1$660
„ Miuda ------- 1$440 a 1$460
Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

13 Segunda S. Anacleto P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. v.
14 Terça S. Boaventura B. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
15 Quarta S. Camillo de Lellis -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
16 Quinta S. Triunfo da Santa Cruz -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
17 Sexta S. Aleixo. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Sabbado S. Marinha V. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
19 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 21 de maio de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. deputados abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. segundo secretario servindo de primeiro dá conta do Expediente, lendo os seguintes officios:

Do ministro dos negocios estrangeiros partecipando que o Regente, em nome do Imperador, por decreto de 18 do corrente houve por bem nomeal-o ministro e secretario de estado interino dos negocios do imperio. Fica a camara inteiradâ

Do actual ministro interino do imperio, que satisfasendo ao que lhe foi requesitado por ordem desta camara, partecipa que desde o 1. de Setembro do anno passado não tem nomeado officiaes addidos, ou amanuenses para a secretaria de estado, tendo em virtude da lei de 20 de outubro de 1838, que autorisa o governo para a reforma das secretarias, sido unicamente nomeado por aviso de 28 de abril proximo findo, Ildefonso Joaquim Barbosa de Oliveira para na qualidade de addido ter exercicio na mesma secretaria de estado com a gratificação de quarenta mil reis mensaes, pela necessidade de occorrer ao expediente d'aquella repartição, onde já existião quatro addidos nomeados anteriormente á sobredita autorisação. A' quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, remettendo o officio do presindente da provincia de Pernambuco, acompanhando o requerimento que os principaes negociantes d'aquella praça dirigem á assemblea geral legislativa pedindo que seja isenta de direitos de importação á cantaria vinda da Europa. A' commissão do orçamento da fasenda.

Do ministro da guerra, que satisfasendo á requisição desta camara remette uma relação dos officiaes, que não sendo da primeira linha forão remunerados pelo ministerio tranzacto em virtude da lei de 16 de de agosto de 1838. A' quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, participando que depois do primeiro de setembro do anno passado foi nomeado official da secretaria de estado dos negocios da guerra com o respectivo vencimento, Libanio Augusto da Cunha Mattos que estava addido desde 14 de feveiro de 1837; e foi empregado como adido Jose Antonio de Calazans Rodrigues, sem vencimento; sendo a lei que autorisa as ditas nomeações a de 20 de outubro de 1838. A' quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, transmittindo as consultas do conselho suppremo militar sobre os alferes Silvestre Henriques Pinto, e João Rodrigues da Silva. A quem fez o requisição.

Do secretario do senado remettendo uma proposição do mesmo senado autorisando o presidente da provincia do Ceará a conceder até 10 legoas quadradas de terras devolutas na dita provincia á sociedade de colonisação agricultura, e creação de gado. -- A imprimir.

O requerimento de João Nunes vae á commissão de justiça civel; á de camaras municipaes, a representação da camara municipal da villa de Nossa Senhora da Conceição de Itabacaminha; e a terceira commissão de fasenda o requerimento de Theotonio Jose Lopes Brasil.

Le-se, e approva-se a redacção da lei do orçamento q' tem de subir a sancção imperial.

Le-se, e entra em discussão a redacção da resposta a falla do throno.

O Snr. Moura Magalhães offerece a seguinte emenda de redacção.

Em lugar de – rende graças – diga-se – dá graças. Eliminem-se dous adverbios – ultimamente, e actualmente.

E' apoiada, e depois de breve discussão, a resposta é posta a votos tal qual se acha redigida e é approvada, ficando por consequencia prejudicada a emenda.

Segunda parte da ordem do dia.

Entra em discussão a seguinte resolução

São nullas as eleições primarias feitas no anno de 1839 nas parochias de Piancó, e Souza da provincia da Paraiba, e bem assim a eleição de deputados provinciaes que teve lugar nos colegios da dita provincia em os dias 25 e 28 de outubro, e 12 e 30 de novembro do dito anno. O governo fará proceder a novas elleições na forma da constituição e das leis.

Paco da camara dos deputados, 12 de setembro de 1839. -- H. H. Carneiro Leão.

O Snr. Veiga Pessoa, depois de hum curto exordio que não ouvimos, diz que, apezar do respeito que tributa aos membros da commissão que assignarão o parecer, e bem assim ao nobre autor do voto em separado, lhe hão de permitir que francamente manifeste a sua opinião a respeito das eleições da Parahiba. Admira-se que os Snrs. da maioria da commissão, depois de terem bem examinado a representação que se acha sobre a meza, da maioria dos deputados da assemblea da provincia da Parahyba, na qual se relatão as illegalidades commettidas na occasião em que se procederão as eleições para deputados á assemblea legislativa da mesma provincia da Parahyba, e que tem de servir na legislatura actual, apresentassem em ultimo resultado que se devião annullar as eleiçoens parochiaes das freguezias de Piancó e da villa de Souza: mas parece-lhe a elle orador que, á vista de taes factos que se praticarão, não he só este o remedio para que os autores de semelhantes factos (sendo hum o ter-se augmentado por trez vezes o numero dos eleitores) deixem de continuar a pratica-los, e de certo continuarão, sendo esta huma circumstancia tal, que pode causar graves males não só a provincia da Parahyba, mas a todo o imperio.

Nota á camara que a maioria dos deputados que representão he a da legislatura q' findou. Nota mais que os illustres membros da commissão não derão o parecer para que fossem nullas todas as eleiçoens talvez por entenderem que o poder legislativo geral não tem poder de annullar as eleiçoes de deputados provinciaes; mas se isto he assim diz o orador, se o poder legislativo, aquelle que he o primeiro que está encarregado de velar na execução da constituição e das leis, não tem poder de annullar as eleiçoens de huma assemblea provincial, qualquer que seja, então digo que a constituição não presta, nem pode prestar no Brazil: e nesse caso, ou he preciso reforma-la, ou o systema representativo he falso, he illusorio. Mas o nobre orador está persuadido que a constituição he boa, e que estes e outros conflictos só nascem da má intelligencia que se lhe dá, e nisto concorda com hum nobre deputado. Entende que sendo a constituição a lei fundamental, nella está o remedio a todos os males; esta idéa tambem ja foi emittida pelo mesmo nobre deputado que citou, e acha nelle orador todo o assentimento, comtanto que a constituição não seja interpretada conforme cada um quer entender.

O nobre orador, depois de algumas reflexões, observa que quando fallou em o corpo legislativo annullar as eleições, não quiz com isto dizer que o corpo legislativo ou qualquer outro poder tenha ingerencia nas eleições, porque então estes poderes farião os deputados a seu bel prazer. Nota que as eleições, á vista dos factos que se praticárão, estão nullas; e que, huma vez provados, ao corpo legislativo geral compete declarar que as annulla.

O nobre orador diz que não tratará dos factos praticados no collegio da villa da Bananeira, como esse do roubo da acta das eleiçoens, como esse da suspensão da camara municipal, para ser substituida por outra, afim de que o presidente della influisse nas eleiçoens, nem mesmo da força empregada na occasião do collegio, porque entende que taes actos são os que podem competir ás assembléas provinciaes tomarem conhecimento delles. Entende que he essa a sua attribuição; porem os factos commettidos por infracções de leis geraes pelas mesmas autoridades a quem a lei incumbe a sua execução, como foi a ordem expedida pelo presidente para que as eleiçoens fossem feitas em duas epocas tão distinctas, como fosse o dia 24 de outubro e o dia 30 de novembro, accrescendo q' houverão collegios q'fizerão no dia 28 de Out., e 12 de Nov vindo assim a serem feitas as eleições em quatro epocas. Emfim, como o facto de darem os parochos hum extraordinario numero de fogos que não tem suas freguezias, contra a sua mesma fé, aliás sendo os mesmos e as camaras a quem a mesma lei confia a sua execução, certamente que taes factos não podem deixar de competir ao corpo legislativo geral o seu conhecimento.

Continuando a analyzar o parecer da commissão, nota que esta se enganára quando disse que medidas se tomárão para evitar a intervenção da camara municipal na validade ou nullidade das eleições: pois que a unica medida que o governo deu foi mandar por hum aviso que a camara reformasse o seu acto de excluir soberanamente os collegios que entendeu deveria excluir.

Nem tambem entra na questão do conhecimento dos eleitores, porque a respeito destes ja a camara firmou o precedente, quando o anno p. p. annullou os eleitores que fizerão o senador por Sergipe, declarando que só a ella competia tomar conhecimento delles, pelo que nesta parte a commissão não fez mais do q' seguir o que já está reconhecido por esta camara.

A este respeito observa que de mister he definir o que seja — verificação de poderes.

Portanto o parecer dos dous illustres membros annullando as eleições parochiaes das duas referidas freguezias não pode mais entrar em questão; he voto corrente da casa, até mesmo com a provincia da Parahyba, quando em 1838 se annullárão as eleiçoens de varios collegios, e com esta parte tambem das eleiçoens de deputados provinciaes, que estiverão por anno e meio pendentes das eleições geraes. Quanto mais que desde que o acto addicional determinou que os deputados das assembleas provinciaes fossem feitos pelos eleitores geraes e pela mesma maneira que as eleicoens geraes, jamais podem essas assembleas tomar conhecimento destes eleitores; e por isso jamais podem tambem annullar suas eleições.

Mas os Snrs. que sustentão a opinião de q' só a ellas compete huma tal attribuição fundão-se unicamente no principio da verificação de poderes; porque em verdade preciso ho definir que cousa he verificação de poderes, o que he muito vago.

Se he por verificação de poderes, como he que esta camara annullou os eleitores que fizerão o senador de Sergipe. Que direito tinha, á vista do artigo 21 da Constituição? pois o direito que he para esta camara tambem he para o senado (lê o artigo). Se he por verificação de poderes, tambem os conselhos geraes de provincia podião approvar ou desapprovar as suas eleiçoens; pois que o artigo 76 tambem lhes dá esse mesmo direito de conhecer da legitimidade dos seus membros. Porem ninguem dirá que taes conselhos tinhão huma tal attribuição. E demais, como he possivel que aquelles que não são deputados por huma manifesta infracção da lei, sejão os mesmos que tenhão de conhecer de taes illegalidades? A lei não podia deixar de querer que ella fosse primeiramente executada para então haver huma autoridade legal que conheça de sua execução? O contrario he hum absurdo, que he o que se dá no caso em questão. Se está provado por esses documentos que se não executárão as formalidades da lei, como suppôr que são deputados esses que causarão todas essas turbulencias? Não he possivel. He hum delirio querer que esses mesmos que forão os autores de todas essas desordens nas eleiçoens afim de terem huma maioria, depois de reunidos digão-nos que fomos os autores de todos esses actos; devemos confessar que tudo isto está nullo. Pois a camara ou alguem quer-se illudir a si mesmo? De certo que não.

Senhores, a lei não póde deixar de querer, no caso de alguma nullidade em qualquer corpo electivo, que tenha de conhecer de si mesmo, que haja huma maioria legal para conhecer da minoria illegal. Isto he o que se deve entender a respeito desta camara, em que sempre se deve contar huma maioria legal. Mas o mesmo ja se pode dar em huma assembléa provincial. Porque esta camara he composta de hum numero de deputados muito maior e das deputações de todas as provincias, em que as influencias são mai diversas; e isto faz que seja muito difficil apparecer nesta camara huma maioria nulla. Mas nas assembléas provinciaes póde aparecer, como já tem apparecido, ainda mesmo fora deste caso de minha provincia, huma maioria nulla. E concedendo mesmo que nesta camara appareça huma maioria nulla, eu ainda vejo hum recurso, que he o do poder moderador. Póde este dissolver esta camara, manifestando á nação isto mesmo, e convocar outra. He este o correctivo que eu vejo; mas negando-se ao poder legislativo o poder de annullar as eleições para deputados provinciaes, vem a assembléa geral ter acima de si hum outro poder que em tal caso lhe serve de correctivo, porém as assembléas o não tem. E poderá se admittir huma semelhante intelligencia? Me parece ser absurda. Certamente não podia a constituição querer huma semelhante intelli-

gencia.

Senhores, defina-se o que he verificação de poderes, e na lei das eleições consagra-se de que maneira deve ser entendida essa attribuição a respeito das assembléas provinciaes, e por essa lei extreme-se as attribuições da assembléa geral daquellas que podem ficar competindo ás ditas assembléas, e ahi teremos tudo em harmonia. Porém não ha duvida que, qualquer que seja essa definição, ella tem de ser somente conforme com o artigo 4.° do acto addicional que as eleições dos deputados para as assembléas provinciaes hão de ser feitas pela mesma maneira que se fizerem as eleições geraes, e pelos mesmos elleitores. Pelo que jamais poderão estas assembléas intervir nas eleições primarias: e em minha opinião até a organisação dos collegios. Em fim, senhores, se o poder legislativo geral não póde annullar as eleições de deputados ás assembléas provinciaes então muito menos o podem essas Não vejo na constituição hum só principio para se poder sustentar clara e sem controversia huma semelhante intelligencia: e aquelles dos senhores que me o mostrarem pela constituição, então serão para mim eminentemente sabios.

Ainda outras razões me fazem convencer que estas eleições devem ser nullas pelo corpo legislativo geral, e não pela mesma assembléa provincial. Supponha-se que esta assembléa ou outra qualquer tambem nulla põe-se em hostilidade com o presidente da provincia. Como este presidente ha de funccionar com a mesma assembléa? Não ha de ella, conhecendo a sua nullidade em sua origem, pôr-se em hostilidade com este presidente? Não ha de ella exceder-se? Que cousa são as leis provinciaes? Não são os seus actos sanccionados pelo presidente? E quererá hum presidente illegal sanccionar actos de huma assembléa que elle conhece nulla em sua origem? Não ha de esta assembléa fazer os vice-presidentes? E deverá o governo supremo estar por taes autoridades? Não poderá succeder que taes autoridades com huma tal assembléa se proclamem independentes? E que deverá fazer o corpo legislativo em tal caso? Não ha de annullar huma tal assembléa? De certo. E pode em hum caso, e não pode em outro? Por todas estas razões. Sr. presidente, não pode deixar de pertencer ao corpo legislativo geral a nullidade destas e outras eleições em que se tenhão commettido crimes que as tornem nullas.

Em fim, que estas eleições são nullas, não ha duvida: os factos constantes dos documentos que se achão unidos a essa representação o provão.

O só facto de convocar o presidente da prov. da Parahyba de então tão anticipadamente a assembléa provincial, isto he, em setembro de 1838 quando ella tinha de reunir-se em abril do anno corrente, mostra exuberantemente que convocou-a já de má fé, e que queria crear hum partido lá para os seus fins, e se pôr á testa della. Quanto mais que tendo elle marcado duas épocas tão distantes huma da outra, fazendo assim falsear a indole do systema representativo, he nullidade que ninguem a pode sanar. Accresce a reincidencia de crimes commettidos por essas duas freguezias, que devem ser punidos, afim de q' taes homens não continuem a roubar o direito de toda a mais provincia, apresentando um num. de eleitores q' pela lei ellas não podem dar.

Em 1836 a freguesia do Piancó deu 252, e da villa de Souza deu 100. Forão nullas essas eleições por huma portaria, no tempo da regencia do Sr. senador Feijó, que, em minha opinião, não podendo annullar, entendo todavia que foi muito bem determinado que se fizesse novas eleições. Pelo que passou a freguezia do Piancó a dar 101, e a de Souza 60: e como todas essas eleições fossem nullas, passou agora nestas que estão presentes a dar a primeira 65 e a segunda 40. Mas, Sr. presidente, não posso deixar de estranhar que os illustres membros que derão o parecer para serem annulladas estas eleições não apresentassem hum remedio que faça conter semelhantes abusos: e dizem que ellas sejão feitas pelas leis em vigor. As leis, Srs., são á vontade de taes homens autores destes crimes. Portanto eu mando huma emenda que V. Ex. terá a bondade de mandar ler, e voto pela resolução que annulla toda a eleição; e se não passar, votaria então pelo parecer que annulla em parte, porém com a minha emenda.

Lê-se a seguinte emenda, que he appoiada: "No fim augmenta-se — fazendo punir na conformidade das leis os autores desses abusos, e igualmente se forem autoridades a quem as mesmas leis tenhão confiado a sua execução. — S. a R. — Veiga Pessoa."

E' apoiado o seguinte requerimento de addiamento:

Requeiro que a representação de que se trata se remettida a commissão competente, a qual tendo em vista os papeis que apresento dê um novo parecer a respeito. — Coelho Bastos.

E' apoiado o seguinte.

Para que o addiamento seja com urgencia — Veiga Pessoa.

Depois de longo debate em que tomão parte os Srs. Coelho Bastos, Carneiro da Cunha, Oliveira, Limpo de Abreo, Carneiro Leão e Moura Magalhães, o addiamento é posto a votos e approvado. Por conseguinte volta a commissão o projecto e mais papeis.

Entra em segunda discussão o projecto socolonisação.

Passa-se a discutir o artigo 1., que é o seguinte

A assemblea geral legislativa decreta.

Artigo 1. O governo na corte, e os prezidentes nas provinceas ficão autorisados á destribuir por companhias de nacionaes ou estrangeiros, a titulos de aforamentos, quaes quer terrenos da nação que existão devolutos nas proximidades das cidade, e villas, que vantajosamente possão ser applicados para nelles se estabellecerem colonias agriculas ou industriaes, e que não sejão preciosos para fornecimento de madeiras de construcção ou para fabricas e estabelecimentos nacionaes, com as condições seguintes.

1. Que essas companhias pagarão á nação um foro annual, rasuavel, e convencionado segundo a naturesa e localidade dos terrenos, pago adiantadamente no 1. e 2. anno.

2. Que em dous annos da data do contracto em que sempre intervirá na corte o procurador da corôa, soberania, e fasenda nacional, e nas provincias os procuradores fiscaes, serão as ditas companhias obrigadas a povoar com colonos os terrenos aforados, na proporção de 20 casaes por meia legoa de terreno, sob pena de ficar de nenhum effeito o contracto, e de perderem não só o foro que houverem pago adiantado, como quaesquer bemfeitorias que ja hajão feito.

O governo porem, e os presidentes das provincias, poderão prorogar este praso por mais um anno, se as companhias por justo motivo não tiverem podido povoar os terrenos aforados.

3. Que nesses terrenos só serão admittidos colonos que por documentos dos agentes diplomaticos e consules brasileiros provem ser agricultores, ou industriosos, e bem morigerados

4. Que em taes colonias não se admitta escravos, nem colonos os possão ter por qual quer titulo que seja, sob pena de serem julgados livres.

5. Que essas companhias antes de estabelecerem as colonias nos terrenos sobreditos, se não obrigados a construir nellas casas ligeiras, mas seguras, e saccadas, para nelles alojarem cada casal de colonos dividindo o terreno de modo que as casas fiquem o mais contiguas possivel arruadas, e em termos de formarem para o focturo uma villa, e que cada casal tenha de frente, e de fundo terreno sofficiente para cultura, criação ou outra qualquer industria.

Fallão sobre a materia os Srs. Silva Pontes, e Henrique de Renzende, e he apoiada uma emenda do Sr Silva Pontes, que omitte algumas palavras do artigo 1

A discussão fica addiada pela hora, e o Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão pelas duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

Perante a Thezouraria de Fazenda desta Provincia se ha de vender em hasta publica a quem maior preço offerecer, quatro cavallos pertencentes ao Esquadrão de Cavallaria Ligeira de Linha, que estão inutilisados para o serviço As pessoas, que se propozerem a dita arrematação deverão comparecer na mesma Thezouraria, as onze horas da manhã do dia vinte e hum do corrente mez.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda de Pernambuco 16 de Julho de 1840.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Diversas Repartições

O Arsenal de Guerra compra em grande ou pequena porção meios de Solla a quem convier pode comparecer no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhã no mesmo Arsenal.

Faria Neves; Director Interino.

O Arsenal de Marinha recebe as pessoas livres que se queirão empregar na qualidade de Serventes, apresentando-se para esse fim ao Ilm. Snr. Inspector, d'ordem de quem se faz o presente annuncio. Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 14 de Julho de 1840.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

PREFEITURA.

Parte do dia 17 do corrente.

Illm. e Exm. Snr — Forão hontem prezos; pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio Germano Ferreira Pita, branco, d'ordem d'esta Prefeitura á requisição do Prefeito de Goiana, por denuncia que teve de ser elle conivente no roubo da Capella do Snr dos Passos d'aquella Cidade: foi recolhido á Cadeia; e pelos meos ordenanças os pardos João André do Valle, e Antonio Rodrigues da Silva, por lhe terem apprehendido duas Clavinas: forão soltos.

Não consta ter occorrido novidade.

EDITAL.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade, &c.

Pelo presente faz constar a todos os proprietarios dos predios urbanos dos trez Bairros desta Cidade, e dos Affogados, que tendo-se ultimado no dia 30 do proximo passado mez de Junho o praso marcado por lei para pagamento a bôca do Cofre, do 2. semestre financeiro da Decima Urbana vai proceder executivamente na conformidade da Lei contra aquelles; que ainda não saptisfizerão a referida imposição, não só do semestre ultimamente findo como tão bem dos annos antecedentes.

Meza de Rendas Provinciaes 15 de Julho de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

ANNUNCIO.

O Collector da Decima e mais Impostos do Municipio de Olinda manda fazer publico, que acha-se competentemente authorisado pela Thezouraria das Rendas Provinciaes para contratar por avença as passagens dos Rios Cardereiro, e Maria Farinha, por tempo de um anno: as pessoas que lhe convier dos contractos comparecão na casa da Camara da mesma Cidade, nos dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde; para a vista das condições, se effecuar dito contracto.

Collectoria d'Olinda 10 de Julho de 1840.

O Escrivão.
João Gonçalves Rodrigues França.

CONSULADO DE PORTUGAL.

Os Credores do fallecido João Jacinto de Medeiros, Subdito Portugues, são convidados para comparecerem na Chancellaria d'este Consulado, no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhãa para tractarem do que mais justo, e conveniente for quanto ao espolio do dito fallecido.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 17 de Julho de 1840.

O Consul.
Joaquim Baptista Moreira.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Vagas (para não dizermos inventadas), mas aterradoras noticias se tem espalhado entre nós de que a facciosa rusga de Taquaritinga se dirige a fins politicos querendo-se desse modo obrigar a provincia a declarar-se a favor do sistema da maioridade de S. M. I Cada partido vê naquella reunião de criminosos o principio de sua felicidade, e alguns espiritos turbulentes, que se achavão abafados pelo poder da lei, parece, quererem ja ir respirando o ar pestifero da revolução Mas enganão-se. Aquella facção atê hoje não tem apresentado outro caracter, que não seja o que por nós foi pintado em o nosso numero 151.

Dolosamente se diz, que pessoas gradas da provincia, e homens de honrado caracter fomentão-na para o fim de declarar-se maior desde já S. M. I. o que não podemos crer, pois no mesmo tempo, em que este sistema acaba de cahir na Assemblea G. Legislativa, como pessoas desse caracter poderão tomar armas contra a Constituição, e o Governo? Não pertendemos emittir a nossa opinião a favor, ou contra essa maioridade, só dizemos, que, se assim é (o que duvidamos) o meio criminoso, de que se pretende lançar mão de certo não honra aos que o seguem; antes fará desmerecer muito e muito de seu brilhantismo. Apresentarem-se em campo com as armas nas mãos, e a hostilisarem-se, um partido de já, e outro de logo, é quererem ambos, que surja um terceiro, que nos espreita, para receber o louro, a que anciosamente aspirão, das mãos de nossa ignorancia, e da nossa leveza. O partido, que deseja a maioridade de S. M. I. deseja, no meio de tantos males, que affligem o Brasil, ver, se nelle encontraõ um remedio efficaz; e por tanto estão bem certos de que não é do meio da anarquia, que nos resurgirá a ordem; não é com novas feridas, que havemos curar as nossas antigas chagas: não com o sangue humano, que havemos estancar a esse sangue, que a tanto corre nessas provincias mais desgraçadas, que a nossa. Basta vermos, quaes os Brazileiros, que na Assemblea encetaraõ esta questão, para de todo ficarmos convencidos da falsidade de taes boatos.

Mas concedamos, que alguns homens, que costumaõ tirar partido das desgraças da patria, se abalancem a querer, á força d'armas, o que os homens de bem, os honrados Brazileiros desejaõ por meios Constitucionaes, quem ignora, que a Presidencia tem a seu dispôr força mais que sufficiente para fazer entrar no caminho da ordem, e da rasão a alguns desvairados, que quizerem transtornar-nos os nossos negocios publicos, que quizerem a nossa infelicidade? A força facciosa de Taquaritinga, quando muito, monta a trezentos homens (*) e a que tem marchado contra é de mais de mil: pois já lá estão 400 de linha, e 600 de Guardas Nacionaes debaixo do commando do illustre Brigadeiro o Sr. José Joaquim Coelho, e breve se lhe reunirá outra força de 400 a 600 homens.

Mas dirá alguem: « Para que tão grande força, se nada ha que temer? » A experiencia é a nossa mestra. As desgraças de Maranhão devem o seu nascimento a reunião de 11 pessoas. Que foi a nossa « cabanada » em principio? Mas a força, que tomou este malvado partido nós bem o sabemos. Alem disto o espaço de 41 legoas, que dista desta praça o foco daquella facção, o ser aquelle logar ermo, e cercado de matos, tudo convida para ali crear-se ũa nova cabanada Por tanto é necessario acautellar; pois um grande numero de homens honrados, e probos é difficil de ajuntar; mas os malvados com facilidade se unem; pois é de taes reuniões, é dessas facções, é da rebeldia e do crime, que estes esperaõ bens, que nunca imaginaraõ possuir: e, quando unidos, e em massa, similhantes á tempestuosa torrente, levaõ de rojo tudo o que encontraõ.

Pernambucanos descançae no Governo da Provincia, e sede cautelosos com o que se vos conta.

Noticias Estrangeiras.

Ensaio da guilhotina em Constantinopla.

Acaba de ter logar em Constantinopla o ensaio da guilhotina.

Os moradores do arrebalde proximo ao mercado, tinham por algum tempo observado uma especie de pedestal de 12 a 15 pés de elevação, que acaba de colocar-se no meio da praça; largos e suaves degraos conduziam á plataforma, calçada de marmore encarnado usual, igualmente haviam notado uma larga bacia da mesma pedra terminada em figura de proa e virada para o poente: julgavam que se tratava d'uma fonte, mas difficilmente explicavam a desta celha ou bacia pegada ao monumento a oito pés de altura.

Um crime se tinha commettido havia alguns mezes cujas circunstancias são bastante curiosas. Na encruzilhada do grande cemiterio havia um cabelleireiro que tinha ao mesmo tempo uma salla de banhos situada em um pequeno jardim plantado de loureiros e cyprestes. Ali-Kaf, era o nome deste barbeiro, de uma reputação a toda a prova: elle sabia adoçar a gravidade ordinaria de seus freguezes com uma loquacidade fina e satyrica: seu nariz de aguia, seus olhos pretos e penetrantes guarnecidos de uma sobrancelha movel como a do gato, sua boca pequena rodeada de uma barba negra e cerrada, formavam uma phisionomia galharda e feliz, que não estava comtudo

(*) Este numero temos ouvido d'alguns homens do campo, que por ali tem passado, e não o sabemos por parte official, nem por correspondencia algũa particular, que nos mereça fé.

isempta de um caracter de maldade. Entre os seus mais assiduos freguezes se contava Arzoutmen-Ked, homem rico, de uns quarenta annos, mas a quem a perda de uma espesa favorita havia de tal sorte affectado, que o seu moral e physico tinham recebido um grande abalo. Ao principio Ali-Kaf se dirigia de tres em tres dias a casa de Arzouf para arranjar o seu toilete, mas em pouco tempo passou o Senhor a procurar o creado.

Era isto o costume, era amisade! elle ia assiduadamente offerecer sua cabeça á navalha do galhardo que lhe contava as grandes noticias, a pequena Chronica, sazonando seús perfumes com algumas variedades Orientaes Ora uma nova pastilha de cheiros combinados, ora uma novidade em Shadi sobre as rosas e as estrellas em amor; emfim Ali-Kaf, era para o bom Arzouf um jornal completo, com a polemica noticias do dia, folhetim, annuncios etc. Com seu grande cachimbo cahido sobre suas encruzadas pernas, tranquillamente sentado em um pequeno salão de loureiros, Arzouf escutava a tagarella de seu barbeiro, encostando seu braço esquerdo sobre o hombro de seu filho Hafiz de 11 annos de idade. O pequeno, longe de ter pelo nosso barbeiro a mesma sympathia, experimentava terror apenas com a sua vista, e quando seu pai o queria reprehender ameaçava-o chalaçando com a grande navalha de Ali-Kaf.

Havia alguns mezes que Arzouf aborrecido da nobre Constantinopla desejava retirar-se para um canto do Archypelago, a cujo respeito consultou seu favorito que se oppoz a este projecto de misantropia, porem elle combateu com vigor as conclusões de Ali-Kaf, e no dia seguinte devia Arzouf trazer-lhe uma parte das suas joias para reduzil-as a ouro com um Armenio amigo do barbeiro.

No dia seguinte pois pela tarde, chegou Arzouf com Hafiz a casa de Ali-Kaf, e não o encontrando na loja, atravessou o jardim e entrou na Salla baixa dos banhos aonde no meio de um labyrintho de pequenas columnas estavam collocadas profundas tinas de marmore verde. Não o encontrando tambem ahi sentou-se defronte de um brazeiro em que ardia um resto de beyoim. Hafiz, tendo posto diante de si o cofrezinho que encerrava as joias, accendeu o Cachimbo de seu pai, e depois sentou-se ao lado debulhando com os dentes uma romãa e deitando as cascas no chão -- « Hafiz, disse Arzouf, vós sujais o tapete com a romãa, ahi vem Ali, foge » -- O rapaz levantou-se a tremer, e correndo para uma tina saltou de repente para dentro, e agachou-se no fundo.

Arzouf ria do seu medo quando entrava o barbeiro acompanhado de Armenio. Abrio-se o cofre e em quanto se tratava do preço Ali-Kaf preparava-se para cortar a cabeça de Arzouf. -- Ouve-se um espantoso grito.

Hafiz levantou-se, e logo suando tornou a agachar-se para o fundo do banho. O Armenio tinha voltado para traz a cabeça de seu pai, segurando-lhe na boca uma toalha, em quanto que Ali-Kaf com as mãos ensanguentadas se lançava com violencia sobre elle. Foi isto o que o rapaz vio como um relampago: d'ahi a pouco percebeu affastarem-se os assassinios; então sahio do banho e saltou para o jardim por uma janella baixa. Algum tempo depois vio os dois homens carregando o cadaver do pobre Arzouf dirigirem-se para o fundo do jardim. Escondido entre os Cyprestes com a barriga no chão, ouvio a Ali-Kaf que passava perto d'elle, dizer ao Armenio -- Quem comeria aquella romãa? Seria o filho? -- Elle teria medo, respondeu o Armenio, e ouvera gritado -- O rapaz passou a noite no jardim, e foi já muito de dia, quando os freguezes iam chegando que póde sahir.

Pelas suas revelações é que se descobrio o crime, e que Ali-Kaf e o Armenio foram conduzidos ao lugar do mercado para se fazer o ensaio do novo supplicio. -- A multidão era immensa, e todas as vistas se dirigiam para a maquina que acabava de plantar-se Os dois braços da guilhotinha sustinham uma especie de Corneja, nas duas extremidades da qual brilhavam dois globos de latão em que se sobrepunham umas agulhas de ferro. O Cutello da forma de uma monstruosa fouce cortada por debaixo do punho, tinha quasi o dobro do comprimento do espantoso triangulo: na bacia de marmore encarnado, suspensa por baixo da prancha de balouço estava collocado um cesto feito de tiras de casca de romaneira. Os dois condemnados com as mãos atadas atraz das costas, descalsos, e com a cabeça e face inteiramente rapadas, appareceram sobre o Cadafalso com o Carrasco, e dois negros. Todos os olhos se dirigiraõ para Ali-Kaf cuja fisionomia offerecia neste momento um contraste atroz de terror e de curiosidade sardonica. Tendo examinado o todo da maquina elle levantou ligeiramente a cabeça, como quem diz – aqui estou! Depois voltando seus olhos para o Cutello, encolheu os hombros com um sorriso falso que facilmente se traduzia por -- Não é mais que isto! Bem depressa a prancha fatal, á qual o tinham ligado jogou seu horrivel balouco, o Cutello entrou com rapidez precipitando obliquamente de cima para baixo sua extremidade a mais condensa, e a cabeça cahiu no cesto. Em seguida este cesto foi levado por um negro que tirando delle a cabeça, e subindo uma escada a foi espetar na ponta da agulha de um dos dois globos de latão. Então de repente sahio agua de uma torneira de cobre, e encheu a bacia, onde mergulharam a cabeça de Armenio, e donde foi tambem tirada para fazer symetria áquella de Ali-Kaf.

O outro supplicio que ordinariamente não traz a morte instantanea senão quando a agoa toca a boca do paciente fez estabelecer esta differença da bacia ou do cesto O Armenio que era menos culpado que Ali-Kaf havia obtido a graça da immersão. A multidão estupefacta e silenciosa ficou bastante tempo girando á roda da guilhotina e em sua fisionomia bem como na de Ali-Kaf ao apparecer no Cadafalso, podia ler-se. -- Não he mais que isto.

(Do Nacional de Lisboa)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro, 6 de Julho.

Cambios sobre Londres. . .		30 a 1/4	
»	» Paris	318	n.
»	» Hamburgo. .	585	,,
Dobrões hespanhoes		27600 a 27700	,,
»	da patria	27500 a 27550	,,
Pezos hespanhoes		1720 a 1730	,,
»	da patria.	1690 a 1700	,,
Peças de 6400 velhas. . . .		15400 a 15200	
»	» novas	14300 a 14400	,,
Moedas de 4000		7900 a 8000	,,
Prata		70	
Apolices de 6 por cento . .		71 1/2 divil p	,,

(Jornal do Commercio)

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do corrente Julho, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares seguintes: no Recife, na loja de cambio do Sr. Vieira, e na de Manoel Cardoso Aires; em Santo Antonio, loja de Menezes Junior, rua do Colegio, e na botica de João Moreira Marques, rua do Cabugá; e na Boa-Vista, no Atterro, loja de Manoel de Souza Rapozo; em cujos lugares tambem se trocaõ por outros premiados.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Tendo cessado a affluencia de cobradores de premios, o respectivo Thesoureiro faz publico, que d'ora em diante fará o pagamento dos que restaõ nos dias Quartas, e Sabbados em a casa de sua residencia, das 9 horas da manhã as 2 da tarde.

SOCIEDADE NATALENSE.

Sessão extraordinaria.

O primeiro Secretario convida por via do presente annuncio aos Illustres Socios para se reunirem sabbado (18) pelas 7 horas da tarde, na casa atraz da ribeira de Santo Antonio, pertencente ao Sr. Cardeal. Bem como os scientifica de q' os trabalhos da Sociedade continuaõ de ora em diante na mencionada casa.

THEATRO.

Expectaculo Gimnastico – Amanhã 19.

Mr. Valli summamente agradecido ao respeitavel Publico pelos aplauzos que se tem dignado prodigalizar-lhe vai apresentar nesta novos e difficeis exercicios com os quaes espera deixar satisfeitos os seus amadores.

Logo que os professores da Orchestra tiverem desempenhado a primeira overtura, a Companhia Dramatica representará a bellissima peça do author Antonio Xavier intitulada – O MAU AMIGO -- Finda a representação Mr. Valli dará principio aos seus exercicios pela maneira seguinte. -- Terá a honra de distinguir-se esta noite com uma quantidade de exercicios nunca vistos, promettendo exceder suas proprias forças. – 2° As piramides – 3 Os 4 homens nas duas cadeiras. – 4 As forças de Hercules. – 5. As posições Romanas – 6. As pernas de aço. – 7 A columna herosphena. – 8 Mr. Valli se distinguirá levantando um planchon com a comparçaria em cima – 9 As forças musculares. – 10. Os pezos – 11. A barra – 12 As ordas. – 13 A ecol e o omem orisontal – 14 Os 5 homens na columna. – 15. O homem no chão. – 16. concluindo com a famosa prova – Hercules baixando aos infernos. -- Este extraordinario exercicio muito agradará ao respeitavel Publico.

Avisos Diversos.

☞ Quem precisar de um mestre marcineiro estrangeiro; que trabalha de torneiro, uza da faculdade dos retabulos respeito a arquitectura, e que pode fazer e concertar qualquer maquina, dirija-se a rua Velha junto a Santa Cruz D. 5

☞ No dia 16 do corrente furtaraõ uma carteira com trinta e oito mil reis em sedulas, vindo em uma canoa da Cidade de Olinda, e o mesmo queixoso roga ao Sr. que veio com elle de companhia haja de entregar a dita carteira, e mais uma letra da quantia de cento e cincoenta e cinco mil cento e quarenta reis, saccada por Bento Gonçalves, e aceita por João Cavalcante de Mendonça, o qual já está sciente para a não pagar; pois sendo que o dito Sr que veio em companhia não dê solução deste negocio o seu nome será publicado.

☞ No dia 15 do corrente furtaraõ da praia do Rangel um poltro castanho, com a primeira muda, escarnado para fazer a segunda, com a frente aberta ate os beiços, e no beiço da parte inferior com umas pintas brancas, anca de porco, com clinas pretas, e aparadas, sem cauda, o pé esquerdo calcado, orelhas um tanto grandes; quem souber onde existe procure na rua Augusta, casa da esquina confronte ao beco do Peixoto.

☞ O Sr que annunciou querer entregar uma carta, vinda do Rio de Janeiro, em mão propria a Illm. Sra. D. Maria Barbora de Carvalho e Andrada, dirija-se a casa de seu Procurador José Bernardes de Souza, morador em Fora de Portas, no largo da Igreja do Pilar.

☞ A pessoa que annunciou em o Diario de 17 do corrente mez querer arrendar um sitio que tenha capacidade de ter vacas de leite, querendo arrendar um grande com diversos arvoredos de frutas, e bastantes terras, e campo para ter seis ou mais vacas de leite, bom pasto, com casa de vivenda de taipa, e rio de agoa doce, no logar da Ibura denominado Estiva por preço commodo, dirija-se no oitão da Matriz de Santo Antonio D. 7, que ahi achará com quem tratar.

--- Despachaõ-se navios, tiraõ-se passaportes e guias de escravos, por preço commodo, e com presteza; na rua do Vigario venda D. 29 se dirá.

☞ Qualquer Sr. que precisar d'um habil Professor para aprender, ou mandar ensinar Rhetorica, Philosophia, Latim, e Francez: dirija-se a rua da Guia N. 59 onde achará com quem tratar. Adverte, que suas lições podem ser presenciadas por qualquer curioso e que promette em pouco tempo mostrar o seu disvelo.

--- Dá se quatro mil reis de gratificação a quem pegar um papagaio fallando francez e portuguez, que fugio quarta feira oito do corrente, com um bocado de cadea em um pé; quem o pegar leve-o a rua Nova D. 11, loja do relojoeiro, que será gratificado.

--- O Sr. que annunciou no Diario de Sexta feira 17 do corrente desejar um homem pera ir receber dividas em Garanhuns tenha a bondade de annunciar por esta mesma folha a sua morada para ser procurado, pois ha quem pertenda, e com bastante pratica desse emprego.

--- A pessoa que annunciou querer comprar a obra do Padre Theodosio de Almeida, intitulada – Recreação Filosofica – mora no Recife, rua da Senzalla velha, na paderia de Antonio José Gomes.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea ou um sobradinho de um andar, com commodos para pequena familia, não sendo em rua exquisita, e não excedendo o seu aluguel a oito mil reis mensaes; quem o tiver annuncie a sua morada para se procurar.

☞ Previne-se aos Srs. que pediraõ dos superiores charutos n. 1.° da fabrica de F. Gros, que já vieraõ da Bahia, e podem-o procurar na rua da Cruz D 52.

☞ Uma creoula de boa conducta offerece-se para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia; nesta Typ. se dirá.

--- Na rua da Santa Cruz da Boa-Vista, caza defronte da venda que faz esquina para a rua da Alegria, faz-se e concerta-se toda a obra de tartaruga, de marfim, de ósso, e de madre perola, assim como vendem-se pentes de cócó, de marrafas, e caixas para rapé, tudo do melhor gosto possivel, e compra-se tartaruga por maior preço que qualquer outro.

-- Os abaixo assignados lendo com surpresa o annuncio feito no Diario numero 54, no qual Jose Thomaz de Campos Quaresma participa ao Publico, que não podem vender por hora as partes que lhe couberão por a partilha, que se fez dos bens de sua fallecida mai, não podem deixar de prevenir ao mesmo Respeitavel Publico, que não he com o fim de evitar questões, mas tão sómente para vexar aos annunciantes, que o dito Campos Quaresma levou a imprensa aquelle annuncio. A elle não é occulto, que já não pode por meios de Embargos oppor-se a uma sentença que deixou passar em julgado. A elle não é occulto, que não havendo nulidade, como não ha, em o processo, não se rescindirá jamais a partilha, e apenas a ter havido lesão os mais herdeiros lhe comporão em ratéio essepreiuiso. A elle não he occulto, que desde que a partilha passou em cousa julgada, a cada um dos herdeiros aquinhoados se transferiu o dominio dos bens, que lhe forão dados; e que emfim é livre ao senhor da cauza dispor delle, e alienal-a. Não servirá pois de tropeço aquelle annuncio, nem impedirá a venda q' os abaixo assignados pretendem faser unicamente para evitar a communião com o referido Quaresma, e com essa communião questões reiteradas pois que até em uma partilha curialmente feita por Juiz imparcial, e probo acha motivos para novas arengas. -- Francisca Maria Ribeiro de Campos Lumachi, Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

☞ Precisa-se de allugar huma casa terrea, ou mesmo algum andar de sobrado no bairro de Santo Antonio, não excedendo o seo alluguel de dose mil reis; quem a tiver anuncie ou dirija-se a rua da Florentina setima casa, vindo da maré lado esquerdo.

☞ Hum rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de rua, o qual tem bastante pratica e sabe despachar tanto na Alfandega como na Mesa das diversas rendas, quem delle precisar annuncie.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado D. 24, na rua do Rozario estreita, por cima do marcineiro, o qual tem commodos para pequena familia, e tão bem se cederá o primeiro andar a quem der em troco um sobrado de um só andar na mesma rua.

☞ O Secretario da Sociedade Euterpina por ordem do Snr. Director convida os Socios para a sessão extraordinaria da mesma hoje 18 do corrente as horas do costume.

☞ Da-se cem mil reis a premio sobre pinhores de ouro, ou prata: na rua Direita D. 29 se dirá quem os dá.

☞ Precisa-se de hum homem para feitor de hum sitio, e que seja portuguez, e entenda de Agricultura, quem quizer dirija-se a rua estreita do Rozario Venda D. 22 para tratar do ajuste.

☞ Aluga-se huma caza terrea, que tenha commodo suficiente no Bairro de S. Antonio; quem a tiver annuncie.

☞ A pessoa que annunciou precisar de hum homem para ir a Comarca de Garanhuns, dando fiador de sua conducta, dirija-se a esta Typografia.

☞ Recebem-se assignaturas para o Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, em caza de L. A. Dabourcq, na rua do Vigario N. 16. O preço da assignatura he de 16$ rs por anno, pagos adiantados.

--- Precisa-se de alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, para pequena familia; quem tiver para alugar annuncie para ser procurado.

☞ Na estamparia, que foi do Marroquim, ora estabellecida na rua da Florentina na carreira de João Zurrich, 5.ª caza vindo da maré, vendem-se Cartas da 1.ª e 2.ª collecção, contendo as primeiras Syllabas, e Conselhos Moraes; e as segundas, diversas notas de Cartas, e em differentes sentidos. Na mesma caza recebe-se toda a incumbencia de se estampar qualquer obra, trazendo seos donos as respectivas chapas, o que se promette desempenhar com a maior limpeza possivel.

☞ Auzentou-se no dia 6 de Janeiro, um preto de nome Antonio, conhecido por Fortuna, de nação cacange, de idade de 26 annos, altura proporcional, bem fallante, parece creoulo, e por isso he de presumir que se intitule forro, tem pannos pelos rostos e pescoço, e nas nadégas uns calombos procedidos de assoutes, por cauza da mesma graça que tem de fugir, quando falla gagueja alguma cousa especialmente tendo raiva, e foi visto a 19 dias em Olinda; roga-se ao Sub-Prefeito, e Capitães de campo da mesma Cidade, hajão de o prender e mandar levar na Magdalena, sitio de Miguel Correia de Miranda, que satisfara toda a despesa com generosidade.

☞ No dia 14 do corrente perdeo-se a quantia de 623,000 em sedulas sendo 6 de 100,000 quatro de 5000, uma de 2000, e uma de 1000 quem achou querendo restituir dirija-se a esta Typografia que receberá 200,000 de gratificação, e se ficará eternamente agradecido.

☞ Da-se a premio qualquer quantia com pinhores de metaes preciosos; na travessa do Queimado para o Rozario loja n. 10 se dirá.

☞ Um portuguez se offerece para caixeiro de loja de ferragens, ou miudezas, que tem bastante pratica; quem precisar annuncie sua morada.

☞ A pessoa que precisar de um rapaz de 22 annos para caixeiro de escriptorio, por ter alguma pratica, ou mesmo para cobranças, tanto para despachar na alfandega, como nas diversas rendas, e outra qualquer occupacão; quem precisar annuncie.

☞ Os abaixo assignados avisão a os Snrs. que comprarão bilhetes da rifa do Cardial, e Valim, hajão de levar os bilhetes que comprarão a quem lhes vendeo, pois a dita rifa não se concluio. – Antonio Dias da Silva Cardial, Francisco Vicente Valim.

☞ Quem precisar de uma ama para fazer todo o serviço de uma casa dirija-se a rua de Hortas casa junto ao pintor D. 12

☞ Quem annunciou ter um menino de 10 annos para caixeiro de loja, dirija-se ao largo do Terço D. 8

☞ Não se podendo concluir arrematacão da loja de miudezas na rua direita D. 5, que foi do Capitão Manoel Francisco da Costa Lobo, em o dia quinta feira, de novo se convida as pessoas que nella quizerem lansar a comparecem no dia 20 do corrente pelas 11 horas do dia na mesma rua e casa, pois he a ultima praça, e a loja poucos fundos tem.

☞ Perdeo se um colar no dia 2 do corrente com varias emendas, e colxetes, duas cornelinas encastoadas em ouro, e uma sedula de 1000, tudo dentro de uma bocetinha, que foi perdido des de a rua do Rangel até a Boa vista; quem achou leve ao pateo da ribeira D. 5

☞ O Primeiro Secretario da Sociedade Natalicia convida a os socios da mesma á reunirem-se segunda feira 20 do corrente as 11 horas e meia da manhã a fim de se comprir o paragrapho 37 dos nossos estatutos como determina o Director.

☞ O abaixo assignado para desmentir o falço annuncio de Manoel José da Silva Marques inserto no Diario n. 153, basta dizer que deo balanço no dia 13 do corrente em presença de testemunhas, e delle consta ter a casa do abaixo assignado envolvendo todos os bens a quantia de 7:120,125, constando só tão somente o seu debito envolvendo todas as dividas em 4:088,149 ficando assim o abaixo assignado com o saldo a seu favor de 3:031.979 deixando por esta forma desmentido o annuncio do Sr. Marques, tendo agora o abaixo assignado a rogar a seu credores de virem em sua casa que acharão patente o balanço, e demonstração da verdade que a cima a lega, declarando de novamente que deixa por seus procuradores bastantes aos Srs Antonio Domingues Pinto para primeiro, e José Antonio Correia Junior para segundo; para entervir em todo o seu negocio seja de que qualidade for. – João Antonio da Silva Azevedo.

☞ O abaixo assignado annuncia que vende o engenho Abreus sito na freguesia de Tracunhaem terme de Nazareth da Matta, moente e corrente, com todos os seus assessorios em ponto grande, boas terras de canas, e todas as lavouras, com planta feita para o anno de 1841, com uma legoa de fundo, e meia de testada; os pretendentes dirijão-se a Joaquim Francisco de Mello Cavalcante nesta Praça, ao Capitão João Cavalcante de Albuquerque no seu engenho Monjope, ou Tamataripe de Flores. – Joaquim Francisco Cavalcante de Albuquerque.

☞ Precisa-se de um homem, com brevidade, para ir até Garanhus, cobrar umas dividas, dando conhecimento a sua conducta; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Troca-se uma excellente casa terrea sita na rua do Amparo da Cidade de Olinda, com dous quartos na frente, quatro camarinhas, salla de jantar, cozinha, e bom quintal, por outra casa no bairro de S. Antonio, desta Cidade, inda que seja menor, e mesmo voltando-se alguma couza; dirijão-se a esta Typografia que se dirá.

☞ Um rapaz brasileiro, casado e de bons costumes, se offerece para caixeiro de rua, ou fabrica de chapeos do que tem bastante pratica, e mesmo muitas amisades podendo por este meio adquerir muitas freguesias e não duvida dar fiador a sua conducta; quem o pretender dirija-se a rua do Cotovelo D. 21, ou annuncie.

☞ Da-se louça de barros para vender, pagando-se quatro vintens por cada pataca de vendajem; quem quiser annuncie.

☞ O Thesoureiro da Sociedade Aspirante aos 6:000,000 da Loteria do Theatro, em resposta ao annuncio do Diario de hontem 17, em que se quer saber de quantos socios se compõe a mesma sociedade, e quem são. Declara que de 37 Snrs. he ella composta em cujo numero entra o Snr. perguntador, e se mais alguma couza quer saber, pode dirigir-se a rua do crespo D. 5 no primeiro andar, que lhe dará os esclarecimentos necessarios

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO segue viagem o Brigue Feliz União, Capitão João José da Silva, ainda pode receber alguma carga, e passageiros; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao mesmo Capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA LIVERPOOL o muito velleiro Brigue Inglez Chose de primeira classe, Mestre James Relcher, terá pouca ou nenhuma demora, por ter a máior de sua carga prompta; quem quiser carregar dirija-se a os consignatarios na rua da Madre de Deos Johnst P. & Companhia.

Leilão

☞ O Corretor Oliveira venderá pelo maior preço que se offerecer, no seu armazem da rua da Conceição n. 34 primeiro andar, segunda feira 20 do corrente as 10 horas da manhã, uma grande porção de fazendas de gosto, e lindos objectos da china vindos pelo Brigue Hespanhol sahido deste porto ha dias, sendo as principaes como se segue; bolas de marfim, leques de prata, de marfim, e outros finos, babus de alcanfor, fazendas de quadros, tafetás, sedas lustrosas, damascos, mantas de manilhas, panno de cutão, chales bordados, ditos estampados, touquins, livros de pinturas, jogos de damas, ternos de bocetas, ditos de porta, garrafas, caixas de marfim para tabaco, jarros, esteiras para janelas, figuras de manilha e da china, sedas para mosquiteiros, cestas e pratinhos de charão, chales e mantas de palha muito ricos, e variedades de outros objectos; assim como um completo sortimento de fazendas inglezas, e francezas.

☞ Que faz Lenoir Puget & Compenhia, por intervenção do Corretor Oliveira, terça feira 21 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz de grande porção de fazendas, e muitos outros objectos, e entre os quaes haverá riquissimas sedas para vestidos, cordões dourados, bezerros, vinho champagnhe, e clarete, cognac, bejouterias falças, ferragens, meias de seda, e encorduaçoens para pianno.

Compras

☞ Tres quartáos, preferindo-se capados, que estejão em boas carnes, embora sejão velhos, e não sendo caros, dando-se em pagamento tijolos de alvenaria e telhas; annuncie.

☞ A Illiada de Homero em portuguez, ainda mesmo uzado, e libras de tartaruga de fazer pentes.

☞ Vaccas de leite com bezerro novo; quem tiver annuncie.

☞ Um caxorro de filla ou de casta atravessada; na rua da cadeia n. 45.

☞ Uma carteira para duas pessoas, na praca do Commercio a fallar com José Francisco Ribeiro de Souza.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da M. da Boa vista ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000 000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Listas geraes dos premios da primeira parte da terceira Loteria do Theatro; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um escravo proprio para o serviço de campo; na rua do collegio D. 2.

☞ Uma cadeirinha nova e sem uzo, forrada de seda com franja de retroz, e com sua competente caixa; na rua de S. Amaro sobrado da qutna.

☞ Casacas de panno preto e de cores a 26, 28 e 30,000, sobrecasacas ditas a 28, 30, e 36,000, jaquetas ditas 10, 14, e 16 000, fardas de G. N. a 16, e 18,000, calças de panno 12, 14, e 16,000, ditas de casimira dobrado a 9000, coletes de sarja de varias qualidades 4. 5. e 6000; na loja de alfaiate de Manoel Joaquim Venancio de Souza no atterro da Boa vista

☞ Resmas de papel de peso azul, e milheiros de pennas de escrever; na praça da Independencia n. 39.

☞ Uma negra, lava de sabão, serve bem a uma casa, e vende na rua; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Taboado de pinho de todas as larguras e comprimentos, e chegado proximamente: a traz do theatro armazem junto ao sobrado do Sr. Manoel Antonio, ao preço de 40 rs. o pé.

☞ Uma negra com muito bom leite propria para criar meninos, com uma cria de 10 mezes; quasi andando e muito esperta, cozinha e lava roupa com perfeição, na rua nova D 16 casa de Mr. Thiard

☞ Canoas de amarello bem fornidas, encalhadas no porto do trem; a tratar na loja da quina defronte do arco de S Antonio

☞ Tres moradas de casas de pedra e cal, sitas nos affogados, ou hypotheca-se; quem quiser annuncie.

☞ Uma venda na Cidade de Olinda, em optimo lugar, com poucos fundos, a dinheiro; quem quiser annuncie

☞ Uma escrava de idade de 22 annos, cozinha, engomma, cose faz varias qualidades de doces e refina assucar, na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63, em porções grandes e pequeñas, a superior sarinha da marca SSSF. SSF.

☞ Um pianno Inglez de boas vozes, de um dos melhores authores; na praça da Independencia n. 37 e 38 se dirá.

☞ Tres pardos de idade de 20 a 25 annos um com principios de carpina, outro sapateiro, e o terceiro alfaiate, sendo todos proprios para pagens; na rua do Vigario numero 7.

☞ Tres negras, e um negro, de boas figuras, e em conta; na rua do Vigario armazem de assucar por baixo da casa do mestre João Verissimo.

☞ Rapé Hamburguez em garrafas e meias ditas, rapé areia preta de Meuron & Companhia, tinta preta de escrever, e encarnada, caixas com espoletas de primeira qualidade, bicos em pecinhas de 10 varas a 200, 300, e 400. ditas de 20 varas a 400, 600, e 800, fitas de setim e de garça de todos os numeros, e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua dos Qurrteis D. 3.

☞ Panno de linho enfestado, lenços de seda preta e de cores, panno de linho aberto para babados de lencóes e toalhas, meias curtas de linho, chapeos de sol de seda com cabo de osso, um viveiro com 20 e tantos canarios de imperio, uma caixa de prata com pouco uzo; na rua do Livramento loja de fazendas defronte do beco da Congregação, Decima 16.

☞ Tres pretas moças de boas figuras, cozinhão, engommão, e lavão roupa, e uma dellas tambem cose, dous moleques de idade de 12 annos, uma negrinha da mesma idade, e um negro bom cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Uma parelha de cuxixos, uma de bicudos, e uma de coriós, cujos passaros são dignos de qualquer apaixonado os possuir pela suas qualidades; na rua do Cabugá loja de miudezas D. 3.

☞ Uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, na travessa de S. José D. 15 a tratar no mundo novo venda que foi do Vianna.

☞ Panno de algodão da terra, muito superior a 240 a vara, sendo em porção; na rua do crespo D. 12.

☞ Uma banca de amarello em bom uzo, propria para advogado; na rua da larangeiras no primeiro andar defronte do nincho.

☞ A Escuna Americana Butterfly de lote de 114 toneladas, novo, de marcha superior, forrado e cavilhada de cobre, prompta a seguir viagem para qualquer porto; a tratar com os seus consignatarios na rua do trapiche n. 12.

☞ Potassa Americana e Russiana de primeira sorte, em barris pequenos; no armazem de Santos Braga rua da Moeda n. 141.

☞ Um escravo mui robusto, de idade de 20 annos, com principios de cozinheiro, por 450,000; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Uma armação propria para loja de couros, com seus caixilhos, na rua do Livramento confronte a sacristia; a tratar no primeiro andar do sobrado por cima da mesma

☞ Tres pipas proprias para encher; em fora de portas venda D. 16

☞ Uma preta de idade de 18 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira; na rua do Caldereiro casa Decima 30.

☞ No escriptorio de José Antonio Gomes Junior na rua da Cruz no Recife D. 12, barris com mel.

☞ Traves de mangue de 30 palmos de comprido, e um em quadro; nas 5 pontas venda D. 51.

--- Barris grandes com vinho tinto do Porto, e malvasia, e barricas com pregos caixaes algumas com pouca avaria, e dous arados de ferro patente, muito leves, e duas rodas fortes para carro; na rua da cadeia velha D. 18.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 12 do corrente uma escrava molata escura, de mome Antonia, de idade de 26 annos, muito robusta, alta, tem no rosto o signal de um talho, levou vestido de chita; quem a pegar leve a rua da cadeia do Recife n 62, que será gratificado.

☞ Fugio no dia 2 de Fevereiro um escravo creoulo, de nome Manoel, cor retinta, cara redonda, e com alguns signaes de bechigas, este escravo veio da Parahiba, e supõe-se ter fugido para aquelle lugar na companhia de um cabra capitvo do Snr. Francisco Martins de Lemos, que fugio tambem no mesmo dia; quem o pegar leve a rua da cadeia casa de Mc Calmont & Companhia, que gratificará generosamente.

☞ Pelas 7 horas e meia da noite do dia 12 do corrente desapareceo um moleque de nome Domigos, de idade de 12 annos, figura a proporção da idade, he de angola mas parece creoulo, bem parecido, boca pequena, dentes largos, olhos grandes e bem claros, falla apressada, cor preta, levou camisa de ganga azul, calças brancas ja velhas, e vendia azeite de carrapato; quem o pegar leve a rua Augusta casa do Tenente Almeida, que gratificará

☞ No dia 13 do corrente fugirão dous escravos, um de nome André, pardo escuro, de idade de 16 annos, baixo, cheio do corpo, um tanto a brutado no fallar, levou seroula e camisa de brim suja, ha desconfiança que fosse para o sertão em companhia de algum comboeiro, o outro de noma Joaquim, preto de idade de 18 annos, altura regular, bem parecido, e fallante, quando anda deita os pés um tanto para fora; quem os pegar leve a rua da cadeia no bairro de S. Antonio sobrado D. 1 onde tem fabrica de chapeos, que será recompensado

☞ No dia 14 do corrente fugio um negro angico, de nome Antonio, canoeiro, tem talhos na cara, alto, sem barba, cara comprida de idade de 20 annos, tem um signal de mordidella de caxorro o pé de uma orelha, que parece um carrapato, tem o cabello um tanto grande, e em cima de um fonte tem o cabello aparado por cauza de uma pancada que levou, que ainda deve estar de fresco; quem o pegar leve ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rebello, que sera recompensado.

☞ Luiz creoulo, representa ter de idade 20 annos, estatura ordinaria, corpo secco, cor bem preta, pelle aspera, beiços grossos, olhos grandes, e por ser bastante atacado de hemorroidas conserva um panno no interior das calças, bunda embinada, toma tabaco; e he official de alfaiate, quem o pegar leve a seo senhor Antonio Francisco do Rego Barros no engenho Ginipapo, que terá de gratificado com 50,000.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 16.

RIO DE JANEIRO; 10 dias, Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto de 236 tonel., Cap. Manoel Simões, equip. 17, carga varios generos; passageiros Manoel Baptista de Faria, e Manoel da Silva Neves.

SAHIDO NO MESMO DIA.

BAHIA; Sumaca Brasileira Conceição Viajante, M. José Bento Pereira, carga diversos generos, passageiro Terbis Daris.

AMERICA; Brigue Americano Wulsahen, Capitão M. Trer, carga caffé, passageiros 2.

BARCELONA; Cahico Hespanhol Nomentina, Cap. Paulo Alvino, carga algodão, e agoa ardente.

LISAOA; Barca Portugueza Bella Pernambucana, Cap. Manoel Francisco Ramalho, carga assucar.

OBSERVAÇOENS

Da Havana o Brigue Hespanhol João Dias de 148 tonel., Cap. Silvestre Pires, carga assucar e agoa ardente, passageiros 10, este Brigue veio arribado, e segue pera Montevideo.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840